

**PORTARIA GP Nº 315/2018**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

**CONSIDERANDO** a cláusula quinta alínea "d" § 1º do termo aditivo de contrato de prestação de serviços.

**RESOLVE:**

**REINCIDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** do Senhor LUIZ IZIDORIO CAVALCANTI, portador do CPF sob o nº 539.306.304-00 e cédula de identidade nº 3.230.288 SSP/PE, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 03 de dezembro de 2018.

*José Reginaldo Morais dos Santos*  
*Prefeito*

**PUBLICADO**  
EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Clegianes Monteiro de Luna  
Albuquerque  
Secretária de Administração  
CPF 897.022.554-49